



**PORTARIA UNIFEBE nº 18/19**

**Exonera membro do Conselho  
Universitário - CONSUNI.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

**RESOLVE:**

- Art. 1º Exonerar Fabiani Cristini Cervi Colombi da função de membro do Conselho Universitário - CONSUNI.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 22/18, de 23/03/18.

Brusque, 01 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor